



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 07 de fevereiro de 2006.

Ofício PM nº 09/06

FL. N°	93
PROC. N°	VETO 01/05

Senhor Prefeito:

Vimos através do presente, comunicar que o VETO Nº 01/05, DE 25.11.2005, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 043/05, de 19.09.2005, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, que "Determina que as consultas médicas e exames de saúde sejam realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias quando o paciente tiver idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos e dá outras providências", foi ACATADO pela maioria dos Vereadores em discussão e votação única na 1ª Sessão Ordinária, do 2º Ano, da 14ª Legislatura, realizada em 06 de fevereiro de 2006. Comunicamos, ainda, que o VETO, a votação é secreta de acordo com o Artigo 41, § 4º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 213, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e apreço.

José Antonio Pedretti
= Presidente =

A

Sua Excelência
Sr. Élzio Stelato Junior
DD. Prefeito Municipal de
Dracena-SP

Recebi em: 07 / 02 / 06